

(Versão portuguesa)

Comunicação aos Beneficiários Principais dos Projectos Estruturantes do POCTEP

9 de Novembro de 2011

Estimados Beneficiários de projectos POCTEP:

Pela presente comunicação informamos que o Comité de Gestão POCTEP aprovou a seguinte decisão:

➤ **Possibilidade de concessão de prorrogações para projectos estruturantes aprovados na primeira convocatória**

O Comité de Gestão do POCTEP, considerando a situação global do Programa, os projectos aprovados na Primeira Convocatória, e a especial relevância dos projectos estruturantes, e com o objectivo de permitir a sua correcta execução e evitar ao máximo a perda de fundos comprometidos, **aprovou a possibilidade de requerer a concessão de uma prorrogação do prazo de finalização até um máximo de 9 MESES mais** aos projectos estruturantes que apresentem o seu pedido ao STC, de acordo com o procedimento estabelecido para o efeito, justificando devidamente os motivos de tal necessidade.

➤ **Apresentação do último pedido de pagamento e relatório final**

Por outro lado, e para facilitar o correcto desenvolvimento das fases de verificação e validação das despesas dos beneficiários, recorda-se que, para assegurar o cumprimento do prazo de apresentação **do último Pedido de Pagamento e Relatório Final** (até um **máximo de 6 MESES** após a finalização da execução do projecto), é necessário que os beneficiários registem todos os pagamentos realizados e **enviem os seus pedidos de validação de despesa** para a respectiva verificação e validação, o mais tardar, **1 MÊS depois** da data de finalização da execução do projecto.

➤ **Procedimento para o pedido e concessão de prorrogações para projectos estruturantes aprovados na primeira convocatória**

Em relação ao procedimento a seguir e às condições para a tramitação destas prorrogações, os Beneficiários Principais (BP) deverão ter em conta o seguinte:

- as prorrogações serão concedidas de forma excepcional e sempre que se justifique que concluirão as acções e os pagamentos do projecto no prazo concedido, não se tratando de uma mera declaração de intenções;



- os BP interessados deverão enviar ao STC, o quanto antes e sempre antes da finalização do projecto, o **Formulário de Pedido de prorrogação**, anexo à presente comunicação, e que também estará disponível na página web www.poctep.eu (menu Documentos => Gestão de Projectos Aprovados);
- o formulário de pedido de prorrogação original, **assinado pelo BP**, deverá ser enviado por **correio postal e electrónico** ao STC, indicando a data de pedido de finalização e o montante a transferir para a última anualidade do projecto;
- para poder agilizar a sua tramitação, o pedido de prorrogação dos projectos tratará **unicamente sobre a transferência de anualidades**. Caso os projectos necessitem de solicitar alguma outra modificação, esta deverá tramitar-se de forma separada e urgente, de acordo com o procedimento habitual estabelecido no Manual de Gestão de Projectos;
- uma vez recebido o acordo dos Coordenadores Regionais e Nacionais e concluída a consulta escrita do Comité Territorial (CT) correspondente, o STC comunicará, em seguida, aos BP a **decisão aprovada pelo CT**;
- caso seja aprovada uma nova data de finalização para a execução do projecto, enviar-se-ão aos BP três exemplares da **Adenda ao Acordo entre a AG e o BP**, para a sua assinatura e devolução ao STC, que por sua vez os transmitirá à AG. Uma vez assinados pela AG, esta conservará um exemplar e remeterá os outros dois ao BP e ao STC, respectivamente;
- por último, o STC solicitará um **Formulário de Candidatura e Financeiro actualizado**.

O Comité de Gestão do POCTEP